



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 033/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP –  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR,** o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador do NEP:

| <b>NOME</b>            | <b>CARGO</b>          |
|------------------------|-----------------------|
| CLEISSON FERNANDO ROSA | Auxiliar de Regulação |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de fevereiro de 2018.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618